CRS	1	.000	.00

DOTAÇÕES APROPRIADAS De	ANEXO I ecreto nº 99.248, de 11 de maio	de 1990		FISCAL
		1	<u> </u>	
C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			8.247
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			8.247
30101.110660376.2394	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO DE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	150 150 150 150 150	1.133 12 819 195 72 35
30101.110660376.2394.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA COMERCIAL DO DF	3. 1.90.09 3. 1.90.11 3. 1.90.13 3. 1.90.14 3. 1.90.16	150 150 150 150 150	1.133 12 819 195 72 35
30101.110660376.2395	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3. 1.90.09 3. 1.90.11 3. 1.90.11 3. 1.90.13 3. 1.90.14 3. 1.90.16 3. 1.90.92	150 100 150 150 150 150 150	7.114 12 1.185 3.940 1.088 782 35 72
30101.110660376.2395.0001	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	150 100 150 150 150 150 150	7.114 12 1.185 3.940 1.088 782 35 72
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.209.882
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			320.745
40 103 . 030070025 . 226 1	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	3.4.90.39 3.4.90.92	100 100	28.703 28.071 632
40103.030070025.2261.0001	REPAROS DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	3.4.90.39 3.4.90.92	100 100	28.703 28.071 632
40103.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	61.398 12.765 48.633
40103.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	61.398 12.765 48.633
40103.030090021.2250	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	109. 149 11. 940 56. 491 40. 718
40103.030090021.2260.0001	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	109.149 11.940 56.491 40.718
40103.030090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3,4,90,30 3,4,90,36 3,4,90,39 4,5,90,39 4,5,90,52 4,5,90,52	100 100 100 144 100 144	110.753 4.384 2.097 21.483 31.104 28.496 23.187
		Į	ļ	21.28

PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E AUXILIARES DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS

3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39

3.4.90.39

3.4.90.39 4.5.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52

3.4.90.30

100 100 100

1**0**0

100 ł

21.284 4.320 1.869 15.095

1.921 1.921

82.925 1.489 31.104 27.145 23.187

4.623 64

MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS

40103.030090043.2014.0003

40103.030090043.2014.0004

40103.030090043.2014.0005

40103.030090043.2014.0006

DOTAÇÕES APROPRIADAS

.

ANEXO I

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	228 2.978 1.353
10103.100570316.2262	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.4.90.39 3.4.90.92	100	10.742 10.427 315
10103.100570316.2262.0001	REPAROS EM UNIDADES RESIDENCIAIS	3.4.90.39 3.4.90.92	100	10.742 10.427 315
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			69.959
10192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	66.069 66.069
0192.030070021.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO	3, 1, 11, 41	100	66.069 66.069
10 192 . 0300702 17 . 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	ş, 1, 11, 4 1	100	918 918
40192.030070217.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.11.41	100	918 918
10192.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.805
40192.030780471.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.11.41	100	2.805 2.805
10 192 . 030780472 . 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	167 167
0192.030780472.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.11.41	100	167 167
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			814.413
0194.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3. 1. 11. 41	100	775.448 775.448
0194.080480021.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.1.11.41	100	105.776 105.776
0194.080480021.2800.0116	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3. 1. 11. 41	100	368.997 368.997
0194.080480021.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	141.824 141.824
0194.080480021.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	78.700 78.700
0194.080480021.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.1.11.41	100	39.931 39.931
0194.080480021.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.1.11.41	100	40.220 40.220
0194.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3, 1, 11, 41	100	3.210 3.210
0194.080780185.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.1.11.41	100	762 762
0194.080780185.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.1.11.41	100	788 788
0194.080780185.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	775 775
0194.080780185.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	398 398
0194.080780185.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.1.11.41	100	34 1 34 1
0194.080780185.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.1.11.41	100	145 146
0194.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	32.418 32.418
0194.080780471.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.1.11.41	100	3.974 3.974
10194.080780471.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	Į	1	16.218

DOTAÇÕES APROPRIADAS

-

ANEXO I

3

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	100	16.218
40194.080780471.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	6.972 6.972
40194.080780471.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	3.030 3.030
40194.080780471.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.1.11.41	100	1.155
40194.080780471.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3, 1, 11, 41	100	1.069
40194.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.337
40194.080780472.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3. 1. 11. 41	100	615 615
40194.080780472.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			1.28
40194.080780472.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	1.283
		3.1.11.41	100	427
40194.080780472.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	476 476
40194.080780472.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.1.11.41	100	524 524
40194.080780472.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.1.11.41	100	1: 1:
	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			69.95
40202.030070021.2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	65.06 49.51 16.19 9 26
40202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 16	100 100 100	66.06 49.51 16.19 9 26
40202.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3. 1. 90. 16	100	20 91 91
40202.030070217.2007.0006	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.90.14	100	56
40202.030070217.2007.0007	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.90.14	100	27 27
40202.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS	3.1.90.14	100	7 7
40202.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.80 2.80
40202-030780471-2274-0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.80
40202.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	16
40202.030780472.2110.0001	AUXILIC VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	16 16
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			111.12
40405 . 08048002 1 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	105.77 79.06 23.97 1.13 1.59
40405.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	105.77 79.06 23.97 1.13 1.55
40405.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	76
40405.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	000.05		76

DOTAÇÕES APROPRIADAS

.

ANEXO I

4

FISCAL

CODIGO	E S P E C I F 1 C A Ç Ă O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	100	762
40405.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	3.974 3.974
40405.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	3.974 3.974
40405.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	615 615
40405.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			615
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.90.39	100	615
40406.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			82.604
	CONSTRATO - WAND FLAGO DOG OFICIARO MONTATO LUAI 1402	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	78.700 58.914 17.737 1.263 786
40406.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			78.700
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	58,914 17,737 1,263 786
40405.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	398 398
40406.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	398 398
40406.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	3.030
40406.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	3.030 3.030 3.030
40406.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			476
40406.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	476 476 476
	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	0.1.30.03		476
40407.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	39.931 29.534 8.880 721 696
40407.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	39.931 29.534 8.880 721 695
40407.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	341
80407 - 080780 185 - 2033 - 000 1	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	341 341 341
0407.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39 3.1.90.39	100 250	2.534 1.155
0407.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.379 2.534 1.155
0407.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	1.379 524
0407.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	524 524
		3.1.90.39	100	524 524
0408 080480031 3008	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			41.447
0408.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	40,220 25 30,389 9,019 628 159
40408.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	40.220 25

DOTAÇÕES APROPRIADAS

.

ANEXO I

FISCAL

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	: ; ;	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 16	100 100 100 100	30.389 9.019 628 159
40408.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	146 146
40408.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	146 146
40408.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.069 1.069
40408.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.069 1.069
40408.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	12 12
40408.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	12 12
	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA			390.672
40409.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 16	100 100 100 100	368.997 272.158 87.915 3.358 5.566
40409.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14	100 100 100 100	368.997 272.158 87.915 3.358 5.566
40409.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	788 788
40409.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	788 788
40409.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39 3.1.90.39	100 250	19.604 16.218 3.386
40409.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39 3.1.90.39	100 250	19.604 16.218 3.386
40409.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1,283
40409.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.283
	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			149.998
40410.080480621.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	141_824 106.795 32.356 734 1.939
40410.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	141.824 106.795 32.356 734 1.939
404 10 . 080780 185 . 2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	775 775
40410.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	775 775
40410.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	6.972 6.972
40410.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	6.972 6.972
40410.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	427 427
40410.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	427 427
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			280.810
	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	ł	١	1.174

ANEXO I

CCDIGD	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	YALOR
15 102 . 0804502 17 . 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14 3.1.90.16	100	1.174 634 536
15 102 . 0804502 17 . 2007 . 0003	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS	3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 16	100	1.174 633 534
15 102 . 0804502 17 . 2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3. 1. 12. 41	150	12.850 12.850
5102.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.1.12.41	150	12.85 12.85
	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO			266.78
15217.040160021.2463	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAGEM	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	250 250 250 250	266.78 158.98 88.92 10.78 8.08
15217.040160021.2463.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	250 250 250 250	266.78 158.98 88.92 10.78 8.08
	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			12.85
45913.080450217.2231	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	3.1.90.14 3.1.90.16	150 150	12.85 1.88 10.96
45913.080450217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE Administração fazendaria	3.1.90.14 3.1.90.16	150 150	12.85 1,88 10.96

DOTAÇÕES APROPRIADAS

#

ANEXO I

7

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE		-	5.162.595
	SUPERINTENDENCIA DE CAMPANMAS DE SAUDE PUBLICA			3, 360, 724
6102.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	163. 534 204 89. 656 21. 774 51. 232 768
6102.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	163.634 204 89.656 21.774 51.232 768
6102.130750031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			6,405
6102.130750031.2900.0034		3.1.12.41	150	6.405
	FUNDO DA SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA	3.1.12.41	150	6.405 6.405
5102.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3. 1.90. 14 3. 1.90. 16	100 100	31,765 25,617 6,148
3102.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3. 1.90. 14 3. 1.90. 16	100 100	31.765 25.617 6.148
5102.130750429.1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 153 100	908.267 1.127 486.698 118.434 268.965 31.123 1.920
3102.130750429.1104 <i>.</i> 0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 153 100	908.267 1.127 486.698 118.434 268.965 31.123 1.920
102.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	100 100 100 100	383,568 485 211,854 51,232 119,997
102.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13	100 100 100 100	383.568 485 211.854 51.232 119.997
102. 130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	1.873,490 3.004 1.044.482 265.123 557.145 3.736
102.130750429.2318.0001	CONTROLE DA MALARIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	565.388 1.331 314.432 81.970 166.503 1.152
102.130750429.2318.0002	CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	100 100 100 100	164.158 216 96.060 23.054 44.828
102.130750429.2318.0003	CONTROLE DA FEBRE AMAREI.A E DENGUE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	552.582 691 300.984 76.848 172.907 1.152
102.130750429.2318.0004	CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE	3.1.90.09	100 100	172.444 216 96.060

	CRS	1	.000		00
--	-----	---	------	--	----

DOTAÇÕES APROPRIADAS

¢

.

ANEXO I

C O D I G O '	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100	24.335 51.232 501
36102.130750429.2318.0005	CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS	0.1.30.10		418.918
		3.1.90.09	100	55(
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	100 100 100	236.946 58.916 121.675
		3.1.90.16	100	83
6103.130750021.2008	CENTRAL DE MEDICAMENTOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			32.58
103.130750021.2008	CUURDENAÇAU E MANUTENÇAU DUS SERVIÇUS ADMINISTRATIVUS	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	32.58 25.28 6.41
		3.1.90.14	100	39
6103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			32.58
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.00.14	100 100 100	25.28 6.41 20
		J. I. YV. 14	100	ļļ
		3.1.90.16	100	48
6103.130750031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	5.12 5.12
6103.130750031.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.1.12.41	150	5.12 5.12
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.637.16
6192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	566.23 566.23
6192.130750021.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	566.23 566.23
6192.130750024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	38 38
6192.130750024.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	38 38
6192.130750044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	15 15
6192.130750044.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	15 15
6192.130750054.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	49.96 49.96
6192.130750054.1800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3. 1. 11. 41	153	49.96 49.96
5192.130750055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.1
6192.1 30750055 .1800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	3. 1: 3. 1
6192.130750205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	3.12
6192.130750205.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	16.65
6192.130750217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	16.65 14.39
6192.130750217.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	14.39
5192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	14.3 985.2
		3.1.11.41	153	985.24
6192.130750428.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	985.24 985.24
6192.130750429.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	2 2
6192.130750429.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	24 24
8192.130760021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	4) 4
36192.130760021.2800.010	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	ļ	1 1	4

DOTAÇÕES APROPRIADAS

٦

ANEXO I

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	153	464
6192.130760447.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	278 278
6192.130760447.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	278 278
6 192 . 13078002 1 . 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	18 18
6192.130780021.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	18 18
	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			1.769.291
36202.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.07 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.16	153 153 153 250 354 153 354	607.289 66.869 339.915 143.218 7.151 6.761 31.654 9.054 2.767
36202.139750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3. 1.90.07 3. 1.90.11 3. 1.90.13 3. 1.90.14 3. 1.90.14 3. 1.90.14 3. 1.90.16 3. 1.90.16	153 153 153 153 250 354 153 354	607.289 66.869 339.915 143.218 7.151 6.761 31.554 9.054 2.767
36202.130750021.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	27 27
6202.130750021.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	27 27
6202.130750024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	153	380 380
6202.130750024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	153	380 380
36202.130750044.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3.1.90.14	153	157 157
36202.130750044.2311.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE	3.1.90.14	153	157 157
36202 . 130750054 . 1106	PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 16	153 153 153 250 153	50.229 37.470 12.017 157 260 329
36202.130750054.1106.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	153 153 153 250 153	50,229 37,470 12,010 15 260 325
86202.130750055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 16	153 153 153 153	3. 12 2. 018 656 400 55
6202.130750055.1091.0003	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 16	153 153 153 153	2.81 2.01 65 9 5
36202.130750055.1091.0004	TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS	3.1.90.14	153	15 15
36202.130750055.1091.0006	ESTUDOS DE POLITICA E PLANEJAMENTO DE SAUDE	3.1.90.14	153	15 15
36202.130750205.2323	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14	153 153 153 250	16.71 12.49 3.97 18

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ð

ANEXO I

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Â O	NATUREZA	FONTE	VALÖR
3202.130750205.2323.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 14	153 153 153 250	16.715 12.490 3.975 185 65
5202.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.16	153 250 290 354	78.061 14.394 9.955 23.216 30.496
5202.130750217.2007 0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3, 1, 90, 16 3, 1, 90, 16 3, 1, 90, 16 3, 1, 90, 16 3, 1, 90, 16	153 250 290 354	78.061 14,394 9.955 23.216 30.496
6202 . 130750428 . 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16	153 200 153 250 153	1.011.044 708.773 0.571 259.100 7.225 17.365
6202.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16	153 250 153 250 153	1.011.04 708.77 18.57 259.10 7.22 17.36
6202.130750429.2316	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3, 1, 90, 14 3, 1, 90, 14	153 250	22 9 13
6202.130750429.2316.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.1.90.14 3.1.90.14	153 250	22: 9 13
6202.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DDENÇAS TRANSMISSIVEIS	3.1.90.14 3.1.90.14	153 250	62 15 46
16202.130750429.2318.0006	CONTROLE DA RAIVA	3.1.90.14 3.1.90.14	153 250	62 15 46
36202 . 130760021 . 2324	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	3.1.90.14 3.1.90.14	153 250	1.12 46 65
36202.130760021.2324.0001	ASSISTENCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	3. 1.90. 14 3. 1.90. 14	153 250	1.12 46 65
36202.130760447.2325	CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA	3.1.90.14	153	27 27
6202.130760447.2325.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA	3, 1, 90, 14	153	27
6202.130780021.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	153	
6202.130780021.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	153	
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			223. 1 223. 1
	COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA			
13103.150810486.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA A QUESTÃO DA PESSOA	$\begin{array}{c} 3.1.90.11\\ 3.1.90.13\\ 3.1.90.14\\ 3.1.90.16\\ 3.4.30.41\\ 3.4.50.41\\ 3.4.50.43\\ 3.4.90.30\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.34\\ 3.4.90.34\\ 3.4.90.34\\ 4.9.30.41\\ 4.9.40.41\\ 4.9.50.41\\ \end{array}$	100 100 100 153 153 153 153 153 153 153 153 153 153	223.1 4.1 1.3 7 10.0 100.9 19.8 1.5 2.0 35.9 8.8 2.0 14.0 7.1 14.0 7.1

11

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXOI

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	PORTADORA DE DEFICIENCIA	3.4.50.41 3.4.50.43 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.39	153 153 153 153 153 153 153	17.653 5.813 1.500 2.000 35.933 8.649
43103.150810486.2222.0002	COORDENAÇÃO DE AÇÕES EXEMPLARES DE PREVENÇÃO, Atendimento e ingresso no mercado de trabalho	3. 1.90. 11 3. 1.90. 13 3. 1.90. 14 3. 1.90. 16 3. 4.30. 41 3. 4.50. 41 3. 4.50. 43 4.5.90.52 4.9.30. 41 4.0.40.41 4.9.50.41	100 100 100 153 153 153 153 153 153 153 153	151.568 4.185 1.347 744 68 10.000 83.272 14.063 2.000 14.065 7.759 14.065
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			13.844.148
	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			8.479.757
57204 . 150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	353 353 353 353 353 353 353	2.125.652 3.092 1.680 1.718.905 343.704 32.251 26.020
57204.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	353 353 353 353 353 353 353	651.043 3.092 622 412.977 214.749 8.961 10.642
57204.150070021.2008.0043	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	353 353 353 353 353 353	1.474.609 1.058 1.305.928 128.955 23.290 15.378
57204 . 150070217 . 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	353	14.171 14.171
57204.150070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3, 1, 90, 14	353	14.171 14.171
57204 . 15008002 1 . 235 1	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	353 353 353 353 353	90.492 55 70.212 2.850 14.710 2.665
57204 . 150080021 . 2351 . 0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SINPAS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	353 353 353 353 353 353	90.492 55 70.212 2.850 14.710 2.665
57204 . 150080030 . 2350	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	353 353 353 353 353 353	2.323.989 2.692 2.083.389 33.764 131.332 72.812
57204 . 150080030 . 2350 . 000 1	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15	353 353 353 353 353 353	2.323.293 2.692 2.083.389 33.764 130.636 72.812
57204 - 150080030 / 2350 - 0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS	3.1.90.14	353	696 696
57204 - 1 5082049 5 - 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	353 353 353	3.925.453 3.186.965 736.520 1.968

CRS	1	. 000	,	00

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO I

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Â O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	353 353	3.186.965 1.597
7204.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			736.891
		3.1.90.03 3.1.90.09	353 353	736.520 371
	INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	0.1.20,03		5.364.391
7205 . 15007002 1 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.273.539
		3.1.90.05 3.1.90.05	353 450	148
		3.1.90.09	353	55 46
		3.1.90.09 3.1.90.11	450 353	269 696.395
		3.1.90.11 3.1.90.13	450 353	240.889 34.999
		3.1.90.13 3.1.90.14	450 353	243.953 24.432
		3.1.90.14	450	25.704
		3.1.90.16	353	1,02
205.150070021.2008.0042		3.1.90.16	450	5.628
205.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.05	353	174 . 205 148
		3.1.90.09 3.1.90.11	353 353	113.559
		3.1.90.13 3.1.90.14	353 353	34.999 24.432
205.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.16	353	1.021
		3.1.90.05 3.1.90.09	450 450	1.099.334 55 269
		3.1.90.11 3.1.90.11	353 450	582.836 240.889
		3.1.90.13 3.1.90.14	450 450	243.953 25.704
205.150070024.2016		3.1.90.16	450	5.628
205.150070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	450	1.542 427
205 . 150070024 . 2016 . 0018	RECADASTRAMENTO DE BENEFICIARIOS	3.1.90.16	450	1.115
		3.1.90.14 3.1.90.16	450 450	427
205.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANDS			10.039
205.150070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.14	450	10.039
	WOALIFIDAGAU PRUFISSIUNAL	3.1.90.14	450	10.039 10.039
205.150810486.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.05	354	418.439 24.525
		3.1.90.09	354 354	130 334.157
		3.1.90.13 3.1.90.14	354 354	53.516
205 . 1508 10486 . 2348 . 000 1		3.1.90.16	354	1.625
200.100010400.2545.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.05	354	418.439 24.525
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13	354 354	130 334.157
		3.1.90.14 3.1.90.16	354 354 354	53.516 4.486
205.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	0.1.00.10		1.625 3.030.943
		3.1.90.09 3.1.90.11	354 354	622 2.242.625
		3.1.90.13 3.1.90.14	354 354	568.118 125.752
205.150820492.2347.0001	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	3.1.90.16	354	93.826
		3.1.90.09 3.1.90.11	354 354	3.030.943 622 2.242.625
		3.1.90.13	354 354 354	2.242.625 568.118 125.752
		3.1.90.16	354	93.826
205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	354	629.889 529.191
		3.1.90.03 3.1.90.09	354 354	100.568 130
205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	ł		529.19

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
205.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.09	354 354	100.698 100.568 130

.

٦.

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

Decreto nº 99.248, de 11 de maio de 1990

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			903.167
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			83.989
40192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	66.069 66.069
10192.030070021.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	100	66.069 66.069
40192.030070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	918 918
40192.030070217.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	100	918 918
0192.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	8.1.11.41	F88	2.805 2.805
40192.030780471.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	100	2.805 2.805 2.805
0192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	167 157
0192.030780472.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	100	167 167
40192.080450217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.11.41	100 150	14.030 1.174 12.856
40192.080450217.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41 3.1.11.41	100 150	14.030 1.174 12.856
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			814.413
10194.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	775.448 775.448
10194.080480021.2800.0158	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E Artistico Nacional	3.1.11.41	100	510.821 510.821
0194.080480021.2800.0159	INSTITUTO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.1.11.41	100	264.62 264.62
10194.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.210 3.210
0194.080780185.2800.0158	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL	3.1.11.41	100	1.563 1.563
0194.080780185.2800.0159	INSTITUTO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.1.11.41	100	1.64 1.64
10194 - 080780471 - 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	32.41 32.41
0194.080780471.2800.0158	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL	3.1.11.41	100	23.190 23.190
0194.080780471.2800.0159	INSTITUTO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.1.11.41	100	9.22 9.22
0194.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.33 3.33
\$0194.080780472.2800.0158	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL	3.1.11.41	100	1.710
40194.080780472.2800.0159	INSTITUTO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.1.11.41	100	1.62 1.62
0201 020020021 2025	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			71.13
0201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	66.06 49.51 16.19 9 26
10201.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 15	100 100 100 100	66.06 49.51 16.19 9
40201.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0.1.30.10		91

CRS 1,000,00

Ļ

.

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

FISCAL

		T		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	:	3.1.90.14	100	918
40201.030070217.2007.0006	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.90.14	100	566 566
40201.030070217.2007.0007	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA Administração publica	3.1.90.14	100	278 278
40201.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS	3.1.90.14	100	74 74
40201.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3, 1, 90, 39	100	2.805 2.805
40201.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2,805 2.805
40201.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1 <i>.</i> 90.39	100	167 167
40201.030780472.2110.0001	AUXILIC VALE TRANSPORTE	3. 1. 90. 89	100	167 167
40201.080450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14 3.1.90.16	100	1.174 638 536
40201.080450217.2007.0003	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS	3.1.90.14	100	1.174 638 536
40201.080450217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.90.16	150	12.85 12.85
40201.080450217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.1.12.41	150	12.85 12.85
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			540.67
40401.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	510.82 378.95 120.27 4.09 7.50
40401.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	510.82 378.95 120.27 4.05 7.50
40401.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	1,50 1,50
40401.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	1.5 1.5
40401.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39 3.1.90.39	100 250	26.5 23.1 3.3
40401.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39 3.1.90.39	100 250	26.5 23.1 3.3
40401.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.7 1.7
40401.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1 7 1 7
	INSTITUTO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS			278.5
40402.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.14	100 100 100 100	264.6 198.0 59.6 3.1 3.2
40402.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3, 1, 90, 16 3, 1, 90, 09 3, 1, 90, 11 3, 1, 90, 13 3, 1, 90, 14 3, 1, 90, 16	100 100 100 100 100 100	3 264.1 198.1 59.1 3. 3.
40402.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	1.0
40402.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	1		1.

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

3

FISCAL

J

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	100	1.647
0402.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39 3.1.90.39	100 250	10.607 9.228 1.379
0402.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39 3.1.90.39	100 250	10.607 9,228 1.379
0402.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.627 1.627
0402,080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.615 1.615
0402.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	12 2
	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			12.856
40918.080450217.2231	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	3.1.90.14 3.1.90.16	150 150	12.856 1.889 10.967
40918.080450217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE Administração fazendaria	3.1.90.14 3.1.90.16	150 150	12.855 1.889 10. 9 67
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			595.772
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			328.992
45 10 1 . 030070025 . 226 1	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	3.4.90.39 3.4.90.92	100 100	28.703 28.071 632
45101.030070025.2261.0001	REPAROS DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	3.4.90.39 3.4.90.92	100 100	28.703 28.071 632
45101.030080033.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	61.398 12.765 48.633
45101.030080033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.2.90.21 4.7.90.71	100 152	61.398 12.765 48.633
45101.030090021.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	109,149 11.940 56,491 40,718
45101.030090021.2260.0001	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	109.149 11.940 56.491 40.718
45 10 1 . 030090043 . 20 14	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	100 100 100 144 100 144	110.753 4.384 2.097 21.483 31.104 28.498 23.187
45 10 1 . 030090043 . 20 14 . 0003	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	21,284 4,320 1,869 15,095
45 101.030090043.2014.0004	DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	3.4.90.39	100	1.921 1.921
45101.030090043.2014.0005	PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	3.4.90.39 4.5.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52	100 144 100 144	82.925 1.489 31.104 27.145 23.187
45101.030090043.2014.0006	PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E AUXILIARES DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100	4.623 64 228 2.978 1.353
45101.100570316.2262	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.4.90.39 3.4.90.92		10.742 10.421 31
45101.100570316.2262.000	1 REPAROS EM UNIDADES RESIDENCIAIS	ł	ļ	10.74

CRS	1	.000,	.00

4

DOTAÇÕES	TRANSFERIDAS
----------	--------------

.

ANEXO II

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39 3.4.90.92	100 100	10.42 31
5101,110660376,2394	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO DE	3. 1. 90. 09 3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 16	150 150 150 150 150	1.13 81 19 7
5101.110660376.2394.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA COMERCIAL DO DE	3. 1. 90. 09 3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 16	150 150 150 150 150	1. 1 8 1
15101.110660376.2395	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3. 1.90.09 3. 1.90.11 3. 1.90.11 3. 1.90.13 3. 1.90.14 3. 1.90.16 3. 1.90.92	150 100 150 150 150 150 150 150	7.1 1.1 3.9 1.0 7
45101.110660376.2395.0001	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	150 100 150 150 150 150 150	7. 1 1. 3.9 1.(
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO			266.3
45204 . 040 16002 1 . 2463	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAGEM	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	250 250 250 250	266 158 88 10 8
45204 . 040 16002 1 . 2463 . 0002	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	250 250 250 250	266. 158. 88. 10. 8.
	D DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE	!	_ 0 T A L	1,498.

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXÔ 11

5

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Â O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			5.162.59
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.041.99
192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3. 1. 11. 41 3. 1. 11. 41 3. 1. 13. 44	100 153 100	762.44 163.63 566.23 32.58
192. 130750021. 2800. 0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41 3.1.11.41	100 153	729.86 163.63 566.23
192.130750021.2800.0156	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.1.13.44	100	32.58 32.58
192. 130750024. 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	38 38
5192.130750024.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3. 1. 11. 41	153	31 31
5192.130750031.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.13.44	150 150	11.55 6.40 5.1
5192.130750031.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	150	6.4 6.4
5192.130750031.2800.0156	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.1.13.44	150	5.1 5.1
6192.130750044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	1
6192.130750044.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	153	1
6192.130750054.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	49.9 49.9
6192.130750054.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	153	49.9 49.9
6 192 . 130750055 . 1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	3. 3.
6192.130750055.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	153	3. 3.
6192.130750205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	16. 16.
6192.130750205.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	153	16. 16.
36 192 . 130750217 . 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.11.41	100 153	46. 31. 14.
36 192 . 1307502 17 . 2800 . 0 155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3, 1, 11, 41 3, 1, 11, 41	100 153	46. 31. 14.
36192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	985. 985.
36192.130750428.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	153	985. 985.
36 192 . 130750429 . 1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.11.41	100 153	1.291. 1.260. 31.
36192.130750429.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41 3.1.11.41	100 153	1.291 1.260 31
36192.130750429.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.11.41	100 153	1.873 1.873
36192.130750429.2800.0165	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3. 1. 11.41 3. 1. 11.41	100	1.873
36192.130760021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41		
36192.130760021.2800.015	5 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	1		1

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	153	464
6192.130760447.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	278 278
6192.130760447.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	153	278 278
6 192 . 13078002 1 . 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3,1,11.41	153	18 18
6192.130780021.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	153	18 18
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			5.130.015
16205 <i>.</i> 13075002 1 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.07 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.16	153 100 100 153 100 153 100 153 250 354 100 153 354	770.923 66.869 204 89.656 339.915 21.774 143.218 51.232 7.151 6.761 31.554 768 9.054 2.767
36205 130750021.2008.0011	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.07 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.16	153 100 100 153 100 153 100 153 250 354 100 153 354	770.923 66.869 204 89.656 339.915 21.774 143.218 51.232 7.151 6.761 31.554 768 9.054 2.767
36205.130750021.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	27 27
36205, 130750021, 2110, 0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	27 27
36205 . 130750024 . 2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	153	380 380
36205.130750024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	153	380 380
36205,130750031,2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	6.405 6.405
36205.130750031.2900.0034	FUNDO DA SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA	3.1.12.41	150	6.405 6.405
36205.130750044.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3.1.90.14	153	157 157
36205.130750044.2311.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE	3.1.90.14	153	15 15
36205 . 130750054 . 1106	PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3. 1.90. 11 3. 1.90. 13 3. 1.90. 14 3. 1.90. 14 3. 1.90. 14 3. 1.90. 15	153 153 153 250 153	50.22 37.47 12.01 15 26 32
36205.130750054.1106.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	153 153 153 250 153	50.22 37.47 12.01 15 26 32
36205.130750055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14	153 153	3.12 2.01 65 40

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

16205 . 130750055 . 1091 . 0004		3.1.90.11 3.1.90.13	153	n n/-
6205.130750055.1091.0004] 00 3.1.90.16	153 153 153	2.016 650 97 55
	TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS	3.1.90.14	153	157 157
85205.130750055.1091.0006	ESTUDOS DE POLITICA E PLANEJAMENTO DE SAUDE	3.1.90.14	153	157 157
36205 . 130750205 . 2323	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 14	153 153 153 250	16.715 12.490 3.975 185 55
36205 . 130750205 . 2323 . 000 1	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	3, 1, 90, 11 3, 1, 90, 13 3, 1, 90, 14 3, 1, 90, 14	153 153 153 250	16.715 12.490 3.975 185 65
36205 . 130750217 . 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.16	100 100 153 250 290 354	109.826 25.617 6.148 14.394 9.955 23.216 30.496
36205 . 130750217 . 2007 . 0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.16 3.1.90.16	153 250 290 354	78.061 14.394 9.955 23.216 30.496
36205 . 130750217 . 2007 . 0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14 3.1.90.16	100 100	31.765 25.61 6.14
36205 . 130750428 . 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16	153 250 153 250 153	1.011.04 708.77 18.57 259.10 7.22 17.36
36205 . 130750428 . 23 17 . 00 12	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16	153 250 153 250 153	1.011.04 708.77 18.57 259.10 7.22 17.36
36205 . 130750429 . 1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 153 100	908.26 1.12 486.69 118.43 268.96 31.12 1.92
36205 . 130750429 . 1104 . 000 1	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 153 100	908.26 1.12 486.65 118.44 268.97 31.12 1.92
36205.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3, 1, 90, 09 3, 1, 90, 11 3, 1, 90, 13 3, 1, 90, 14	100 100 100 100	383.51 4 211.8 51.2 119.9
36205.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	100 100 100 100	383.5 4 211.8 51.2 119.9
36205.130750429.2316	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3, 1, 90, 14 3, 1, 90, 14	153 250	2
36205.130750429.2316.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.1.90.14		2

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

8

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	3. 1. 30. 09 3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 16	100 100 100 153 250 100	3.004 1.044.482 265.123 557.145 157 464 3.736
36205.130750429.2318.0001	CONTROLE DA MALARIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	565.388 1.331 314.432 81.970 166.503 1.152
36205 . 130750429 . 2318 . 0002	CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS	3 1 90 09 3 1 90 11 3 1 90 13 3 1 90 13 3 1 90 14	100 100 100 100	164. 158 216 96.060 23.054 44.828
36205.130750429.2318.0003	CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	552.582 ())) 300.984 76.848 172.907 1.152
36205.130750429.2318.0004	CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE	3. 1. 90. 09 3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 16	100 100 100 100 100	172.444 216 96.060 24.335 51.232 601
36205 . 130750429 . 23 18 . 0005	CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14	100 100 100 100 100	418.918 550 236.946 58.916 121.675 831
36205.130750429.2318.0006	CONTROLE DA RAIVA	3.1.90.14 3.1.90.14	153 250	621 157 464
35205.130760021.2324	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	3.1.90.14 3.1.90.14	153 250	1, 123 464 659
35205.130760021.2324.0001	ASSISTENCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	3.1.90.14 3.1.90.14	153 250	1.123 464 659
36205 - 130760447 - 2325	CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA	3.1.90.14	153	278 278
36205.130760447.2325.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA	3.1.90.14	153	278 278
36205.130780021.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	153	18 18
36205.130780021.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	153	18 18
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			32.580
36207 . 130750021 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3. 1.90. 11 3. 1.90. 13 3. 1.90. 14 3. 1.90. 16	100 100 100 100	32.580 25.283 6.417 395 485
36207.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 16	100 100 100 100	32.580 25.283 6.417 395 485
36207.130750031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	5.123 5.123
36207.130750031.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.1.12.41	150	5.12 5.12
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			223.11
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA	1		223.11
40101.150810486.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA	١	١	223.11

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	4.185 1.347 744 68
		$\begin{array}{c} \$. 4. \$0.41\\ 3. 4. 50.41\\ 3. 4. 50.43\\ 3. 4. 90.30\\ 3. 4. 90.33\\ 3. 4. 90.33\\ 3. 4. 90.34\\ 3. 4. 90.39\\ 4. 5. 90.52\\ 4. 9. 30.41\\ 4. 9. 40.41\\ 4. 9. 50.41\\ \end{array}$	153 153 153 153 153 153 153 153 153 153	10.000 100.925 19.876 1.500 35.933 8.649 2.000 14.065 7.759 14.065
40101.150810486.2222.0001	CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE PARA A QUESTÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	3.4.50.41 3.4.50.43 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.39	153 153 153 153 153 153 153	71.548 17.653 5.813 1.500 2.000 35.933 8.649
10101.150810486.2222.0002	COORDENAÇÃO DE AÇÕES EXEMPLARES DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.4.90.16 3.4.30.41 3.4.50.43 4.5.90.52 4.9.30.41 4.9.40.41 4.9.50.41	100 100 100 153 153 153 153 153 153 153 153 153	151.568 4.185 1.347 744 68 10.000 83.272 14.063 2.000 14.065 7.759
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			13.844.148
57202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	353 450 353 450 353 450 353 450 353 450 353 450 353 450	13.844.148 3.399.191 3.240 55 1.726 269 2.415.300 240.889 378.703 243.953 56.683 25.704 27.041 5.628
57202 . 15007002 1 . 2008 . 0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	353 353 353 353 353 353 353	825.248 3.240 668 526.536 249.748 33.393 11.663
7202.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃD E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	450 353 450 363 450 353 450 353 450 353 450 353 450	2.573.943 55 1.058 269 1.888.764 240.889 128.955 243.953 23.290 25.704 15.378 5.628
7202.150070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14 3.1.90.16	450 450	1.542 427 1.115
7202.150070024.2016.0018	RECADASTRAMENTO DE BENEFICIARIOS	3.1.90.14 3.1.90.16	450 450	1.542 427 1.115
7202.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14 3.1.90.14	353 450	24.210 14.171 10.039
57202.150070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.14 3.1.90.14	353 450	24.210 14.171 10.039

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57202.150080021.2351	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	353 353 353 353 353	90.4 70.2 2.8 14.7
57202.150080021.2351.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SINPAS	3.1.90.16	353	2.56 90.49
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	353 353 353 353 353 353	1 70.2 2.85 14.7 2.66
57202.150080030.2350	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3. 1. 90. 09 3. 1. 90. 11 3. 1. 90. 13 3. 1. 90. 14 3. 1. 90. 16	353 353 353 353 353 353 353	2.323.98 2.69 2.083.38 33.76 131.33 72.8
57202.150080030.2350.0001	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	353 353 353 353 353 353	2.323.29 2.69 2.083.38 33.76 130.63 72.8
57202.150080030.2350.0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS	3.1.90.14	353	69 69
57202 . 1508 10486 . 2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	354 354 354 354 354 354 354	4 18 . 43 24 . 52 13 334 . 15 53 . 51 4 . 48 1 . 62
57202 . 1508 10486 . 2348 . 000 1	MANUTENÇÂO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	354 354 354 354 354 354 354	418.43 24.52 13 334.15 53.5 4.48 1.52
7202.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	354 354 354 354 354 354	3.030.94 62 2.242.62 568.11 125.75 93.82
7202.150820492.2347.00C1	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	354 354 354 354 354	3.030.94 62 2.242.62 568.11 125.75 93.82
7202 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.09	353 354 353 354 353 354 353 354	4.555.34 3.186.96 529.19 736.52 100.56 1.96 13
7202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.09	353 354 353	3.717.75 3.186.96 529.19 1.59
7202.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.09	353 354 353 354	837.58 736.52 100.56 37 13

.PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO. TOTAL 19.229.859 .ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.